Conselho Municipal de Proteção e Defesa aos Animais de Cruzeiro

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às 9h15 reuniram-se os membros do Conselho Municipal sendo justificadas as ausências dos demais membros que compõe o conselho por razões diversas. O presidente após constatar o quórum necessário em concordância com o regimento do CMPDAC, art. 16°, § 2° c.c art. 18°, deu por aberta a presente reunião. Foi analisada a necessidade deste Conselho Municipal diante de sua autonomia prevista pela Constituição Federal do Brasil em ter acesso direto as atas do Conselho Diretor , constituído a revelia no passado, pois diante da fala em reunião de presidentes de Conselhos Municipais foi observado em relação a proteção de animais que o CEAN - Centro de Apoio aos Animais de Cruzeiro ou mesmo a Prefeitura Municipal de Cruzeiro **nunca** ter recebido recursos oriundos dos Governos Estadual e Federal para auxiliar nos projetos da Zoonoses Animal e nos projetos de reforma de suas instalações e aparelhos existentes , além da sua própria manutenção causando incompreensão em relação a falta de presteza por parte dos governos mencionados. Nada mais a declarar o presidente deu por encerrada a presente reunião às 9h30 de consensados de conselho de conselho de presente reunião as 9h30 de consensados de conselho de conselho de presente reunião as 9h30 de consensados de conselho de co



